



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

**DECRETO Nº 05/2024**

**Designa servidoras municipais para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA servidoras municipais para cumprir carga horária de 10 horas semanais no Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor:**

Luana Castro - assistente social, representante da Secretaria Municipal da Saúde;

Patrícia Kellermann - assistente social, representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;

Juliana Vieira Machado - pedagoga, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO – RS,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.